

CONCURSOS DE ARTIGOS E PÔSTERES/BANNERS

DO CONCURSO DE ARTIGOS

1. REGRAS DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- 1.1. Ao realizar sua inscrição pelo site, o participante deve estar ciente das regras apresentadas neste edital.
- 1.2. O(s) participante(s) deverá(ão) preencher formulário de inscrição disponível no site www.portalmedico.org.br com as informações do trabalho. O preenchimento do formulário acarretará automaticamente na inscrição do participante no evento.
- 1.3. Dados necessários para preencher a ficha de inscrição: nome, endereço, telefone, e-mail e condição acadêmica (titulação acadêmica mais alta e instituição de formação ou vinculação profissional) do(s) autor(es).
- 1.4. A ficha de inscrição possui os campos indicados abaixo e deve ser preenchida respeitando o número máximo de palavras/caracteres indicado:
 - a) Título: até 85 caracteres com espaços
 - b) Objetivos: até 400 caracteres com espaços
 - c) Método: até 400 caracteres com espaços
 - d) Resultados e discussão: até 725 caracteres com espaços
 - e) Conclusão: até 700 caracteres com espaços
 - f) Principais referências bibliográficas: até 460 caracteres com espaços
- 1.5. O trabalho deverá ter no máximo 05 (cinco) autores, deverá ser inédito e sem qualquer impedimento autoral à publicação
- 1.6. Serão priorizados relatos de experiência e estudos qualitativos, preferencialmente nos temas sugeridos no anexo B, deste edital.
- 1.7. Os artigos serão avaliados por Comissão Avaliadora formada por no mínimo três membros da Comissão de Direito Médico, que deliberará pela aprovação ou reprovação do artigo, em reunião presencial realizada na sede do Conselho Federal de Medicina:
 - a) **Reprovação:** quando houver plágio, quando o autor não observar as normas deste Regulamento, quando não obtiver nota mínima (nota de corte) igual a 5 (cinco) e quando não for classificado entre os dez primeiros artigos, na forma do parágrafo seguinte.
 - b) **Classificação:** a Comissão classificará, em ordem decrescente da nota final, até 10 (dez) artigos, dentre os que obtiverem nota final superior a 5 (cinco), que serão considerados vencedores. Esses artigos serão referidos em momento reservado no X Congresso

Brasileiro de Direito Médico ao Concurso de Trabalhos, com menção ao(s) autor(es) e ao resumo de cada um, feito pela própria Comissão de Direito Médico. Os autores receberão certificados de **Honra ao Mérito** por correio eletrônico. Os artigos vencedores serão publicados em **livro digital** ou outra publicação editorial a ser definida pela comissão organizadora, com registro de ISBN, no entanto a publicação não será indexada.

c) **Desempate:** havendo empate, serão declarados vencedores os artigos empatados, afastando-se o limite de 10 (dez) artigos previstos no alínea b deste artigo.

- 1.8. Não haverá apresentação do artigo nem do seu resumo pelos autores.
- 1.9. Não caberá recurso contra o resultado da avaliação realizada pela Comissão Avaliadora.
- 1.10. A Comissão Avaliadora deverá atribuir nota em décimos, entre zero e o máximo previsto nos itens seguintes, salvo se constatar plágio, quando deverá reprovar o artigo. A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos avaliadores.
- 1.11. O artigo será avaliado com os seguintes critérios, totalizando 10 (dez) pontos:
 - I - Houve plágio?
 - II - Os aspectos metodológicos estão adequados aos artigos científicos? (Pontuação máxima: 0,5 - meio ponto ou cinco décimos).
 - III - O objeto e os objetivos dos artigos foram devidamente relacionados e delimitados? (Pontuação máxima: 1,0 - um ponto ou dez décimos).
 - IV - O problema estabelecido foi respondido satisfatoriamente (Pontuação máxima: 1,0 - um ponto ou dez décimos)
 - V - As fontes de pesquisa (legislação, literatura médica e jurídica, jurisprudência etc.) utilizadas são adequadas aos objetivos propostos? (Pontuação máxima: 1,0 - um ponto ou cinco décimos).
 - VI - As ideias apresentadas no desenvolvimento do trabalho foram justificadas e articuladas consistentemente? (Pontuação máxima: 1,0 - um ponto ou dez décimos)
 - VII - Os objetivos propostos foram atingidos? (Pontuação máxima: 1,0 - um ponto ou cinco décimos).
 - VIII - As conclusões estão contextualizadas em relação ao desenvolvimento? (Pontuação máxima: 1,0 - um ponto ou cinco décimos).
 - IX - A linguagem adotada demonstrou clareza, precisão e propriedade? (Pontuação máxima: 1,0 - um ponto ou dez décimos)
 - X - O texto foi redigido em consonância com os critérios normativos da língua culta? (Pontuação máxima: 1,0 - um ponto ou dez décimos)
 - XI - Os aspectos formais de apresentação do artigo estão de acordo com as normas de publicação da ABNT e deste Regulamento? (Pontuação máxima: 0,5 - meio ponto ou cinco décimos).
 - XII - O artigo demonstra relevância social e/ou científica? (Pontuação

máxima: 1,0 - um ponto ou dez décimos).

- 1.12. Ao submeter o artigo, o/a(s) autor(a)(es) concordam com a sua publicação, caso seja um dos trabalhos premiados, e desde já cedem gratuitamente os direitos autorais necessários para tal publicação.

DO CONCURSO DE PÔSTERES/BANNERS

2. REGRAS DE SUBMISSÃO DE PÔSTERES/BANNERS

- 2.1. O(s) participante(s) deverá(ão) preencher formulário de inscrição disponível no site www.portalmedico.org.br com as informações do pôster/banner. O preenchimento do formulário acarretará automaticamente na inscrição do participante no evento. Constará no formulário:
- a) Dados de identificação: nome, endereço, telefone, e-mail e condição acadêmica (titulação acadêmica mais alta e instituição de formação ou vinculação profissional) do(s) autor(es).
 - b) Campos para preenchimento do resumo da pesquisa, introdução, objetivos, justificativa e referências bibliográficas.
 - c) O layout do pôster/banner deverá ser anexados em formato PPT ou PPTX e PDF em campo específico no formulário.
- 2.2. O concurso contará com duas fases: 1ª: Seleção para exposição oral e 2ª: Avaliação oral presencial no dia do Congresso.
- 2.3. O custo de impressão do pôster/banner e deslocamento para Brasília-DF é de total responsabilidade do(s) autor(es).
- 2.4. Os pôsteres/banners serão avaliados por Comissão Avaliadora formada por no mínimo três membros da Comissão de Direito Médico, em reunião presencial realizada na sede do Conselho Federal de Medicina.
- 2.5. A Comissão Avaliadora deverá atribuir nota em décimos, entre zero e o máximo previsto nos itens apresentados no item 2.6. A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos avaliadores.
- 2.6. Os pôsteres/banners serão avaliados conforme os critérios descritos abaixo. A pontuação máxima obtida será de 10 pontos e serão pré-classificados os que obtiverem nota de corte igual ou maior do que 5 pontos. Contudo, só passaram para a segunda fase do concurso os 10 primeiros classificados.
- a) Estrutura visual e organização do pôster/banner conforme regras de formatação dispostas no anexo C deste edital. (0,5 ponto)
 - b) Ortografia, gramática e redação. (1 ponto)
 - c) Relação com o tema proposto/relevância. (2 pontos)
 - d) Introdução. (0,5 ponto)
 - e) Métodos. (1 ponto)
 - f) Resultados e Discussão. (2 pontos)
 - g) Considerações Finais. (2 pontos)
 - h) Referências Bibliográficas. (1 ponto)
- 2.7. Havendo empate será selecionado aquele que obtiver maior pontuação

no critério “relação com o tema proposto/relevância” do item 2.4 deste Edital.

- 2.8. Por meio de publicação no site do CFM e/ou e-mail, a Comissão Organizadora comunicará o resultado final da primeira fase do concurso, conforme calendário disposto
- 2.9. Na segunda fase, dos 10 classificados serão selecionados apenas os 03 melhores pôsteres/banners que atingirem a maior nota na fase oral, observados os seguintes critérios de avaliação.
 - a) Domínio do conteúdo. (3 pontos)
 - b) Linguagem acadêmico-científico. (1 ponto)
 - c) Clareza na apresentação. (2 pontos)
 - d) Adequação do tempo limite de cinco minutos. (1 ponto)
 - e) Respostas claras e coesas às perguntas formuladas pelos avaliadores. (3 pontos)
- 2.10. Havendo empate será selecionado aquele que obtiver maior pontuação no critério “respostas claras e coesas às perguntas formuladas pelos avaliadores” do item 2.6 deste Edital.
- 2.11. Por meio de publicação no site do CFM e/ou e-mail, a Comissão Organizadora comunicará aos autores a data, o horário e o local para apresentação dos pôsteres/banners.
- 2.12. A Comissão Organizadora disponibilizará o local, mas não se responsabilizará pela montagem e desmontagem.
- 2.13. O autor deverá apresentar-se com o banner impresso no credenciamento do Congresso, no dia 29 de novembro de 2023, das 08 horas às 8h45 horas, para confirmar sua participação no evento.
- 2.14. A instalação obedecerá a numeração definida pela Comissão Organizadora assim como os banners ficarão expostos durante o tempo determinado pela mesma.
- 2.15. Os banners deverão conter canaletas de PVC nas bordas superior e inferior, com cordão, para que sejam pendurados. Não será permitida a fixação do banner com prego, fita adesiva ou similar.
- 2.16. Os pôsteres/banners vencedores serão referidos em momento reservado no X Congresso Brasileiro de Direito Médico ao Concurso de Trabalhos, com menção ao(s) autor(es) e ao resumo de cada um, feito pela própria Comissão de Direito Médico. Os autores receberão certificados de Honra ao Mérito por correio eletrônico. Os pôsteres/banners vencedores serão publicados no Portal Médico e nas redes sociais do CFM.

3. NORMAS GERAIS

- 3.1. Não será feito nenhum pagamento ou ressarcimento de despesas de viagem aos participantes dos concursos.

- 3.2. Os trabalhos e as inscrições devem ser feitos com cautela e revisados antes da confirmação, pois não será realizada nenhum tipo de correção ou edição antes de sua avaliação.
- 3.3. Os participantes não podem realizar propaganda e/ou vender produtos durante as apresentações no congresso.
- 3.4. Trabalhos produzidos por alunos de graduação e pós-graduação deverão, necessariamente, ter o nome do professor responsável pela orientação.
- 3.5. Se o trabalho envolver participantes de pesquisa, deverá ser incluído o número de aprovação no Sistema CEP/CONEP.

ANEXOS

ANEXO A – DO CRONOGRAMA DOS CONCURSOS DE ARTIGOS E PÔSTERES/BANNERS

A.1. Concurso de artigos

Data inicial para inscrição de trabalhos	30 de agosto de 2023
Data limite para submissão de trabalhos	15 de outubro de 2023
Checagem de originalidade pela empresa revisora	Entre 16 e 20 de outubro de 2023
Reunião da Comissão Avaliadora	Entre 23 e 26 de outubro
Divulgação do resultado do concursos de artigos	29 de novembro de 2023

A.2. Concurso de pôsteres/banners

Data inicial para inscrição de trabalhos	30 de agosto de 2023
Data limite para submissão de trabalhos	15 de outubro de 2023
Checagem de originalidade pela empresa revisora	Entre 16 e 20 de outubro
Reunião da Comissão Avaliadora	Entre 23 e 26 de outubro
Divulgação do Resultado da Primeira Fase do concurso de pôsteres/banners	30 de outubro de 2023
Apresentação oral e divulgação do Resultado Final do concurso	29 de novembro de 2023

ANEXO B – TEMAS SUGERIDOS PARA OS TRABALHOS

1. Inteligência Artificial e a Medicina.
2. Reforma Tributária e a Medicina.
3. Reforma Trabalhista e a Medicina.
4. Regimes contratuais e Societários e o Trabalho Médico
5. Lei de Improbidade Administrativa relacionada ao médico servidor público.
6. Descriminalização das Drogas: Aspectos éticos relacionados à saúde pública.
7. Consequências médicas (psiquiátricas) relacionadas ao uso de drogas.
8. Saúde Pública e os aspectos jurídicos da descriminalização das drogas.
9. Efetivação de políticas públicas com descriminalização das Drogas.
10. Bioética

ANEXO C - NORMAS PARA FORMATAÇÃO DO PÔSTER

1. O pôster/banner deverá ser feito em forma de Banner.
2. O pôster/banner deverá ser confeccionado em material tipo lona e deve estar estruturado da seguinte forma:
 - a) Tamanho do banner: Largura: 90cm; Altura: 120 cm.
 - b) Conteúdos: Logomarca do Evento, Título, nome(s) do (s) autor (es), Instituição de Ensino Superior, coautor (se houver), professor orientador (se houver), área temática, Introdução, Métodos, Resultados e Discussão, Considerações Finais e Referências Bibliográficas utilizadas.
3. Serão admitidos no máximo cinco autores por banner, já contando o orientador.
4. O pôster/banner será ilustrado, obrigatoriamente, com, no mínimo, uma figura, quadro ou tabela que poderá ser inserida em qualquer local do banner. Serão permitidas no máximo três figuras.
5. A formatação obedecerá aos seguintes critérios:
 - a) O Título deve estar em Fonte Arial, tamanho 60, em caixa alta e negrito;
 - b) O nome do autor, coautor e professor orientador devem estar em fonte Arial, tamanho 32, em caixa alta e negrito;
 - c) A Instituição de Ensino Superior e Área temática devem estar em fonte Arial, tamanho 48, em caixa alta e negrito;
 - d) As palavras Introdução, Métodos, Resultados e Discussão, Considerações Finais e Referências Bibliográficas devem estar escritas em fonte Arial, tamanho 60, em caixa alta e negrito;
 - e) O corpo do texto deve estar em fonte 40, em negrito, letras minúsculas, exceto nomes próprios;

- f) As referências devem ser as mesmas citadas no corpo do texto e devem estar na fonte Arial, tamanho 32;
 - g) As legendas das imagens devem estar escritas em fonte Arial, tamanho 28.
6. Pôsteres/banners submetidos que não atenderem à formatação indicada e às normas da ABNT serão excluídos do processo de avaliação.
 7. O conteúdo do pôster/banner deverá ser preenchido de maneira agradável ao olhar do expectador.